



Comprovante de Publicação

Nº: 9599

Data/Hora Veiculação: 02/03/2012 16:18

Ato: TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO 226/2011 - PROCESSO 7836/2011

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA JOÃO ASSEF

Tipo: Termo de Retificação

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

EMENTA: Considerando a fl. 447, onde consta o despacho do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Mario Celso Rigolino Torres, contrato de fls. 437/444, Edital de Licitação de fls. 86/116 e comprovante de publicação fls. 445, todos do Processo Administrativo nº 7836/2011 e por tratar-se de erro material, fica retificado o Contrato de Prestação de Serviços, com relação aos Prazos de Execução e Vigência, da seguinte forma: Redação atual: CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento das Ordens de Serviços. § 1º - O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 04 (quatro) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. § 2º - O prazo de execução total do objeto do presente CONTRATO é de 03 (três) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. Passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento das Ordens de Serviços. § 1º - O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. § 2º - O prazo de execução total do objeto do presente CONTRATO é de 05 (cinco) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.

Identificação:

708/2012

Data

Publicação :

05/03/2012

Completo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº 7836/2011 Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2011 Cláusula Primeira Considerando a fl. 447, onde consta o despacho do Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Mario Celso Rigolino Torres, contrato de fls. 437/444, Edital de Licitação de fls. 86/116 e comprovante de publicação fls. 445, todos do Processo Administrativo nº 7836/2011 e por tratar-se de erro material, fica retificado o Contrato de Prestação de Serviços, com relação aos Prazos de Execução e Vigência, da seguinte forma: Redação atual: CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento das Ordens de Serviços. § 1º - O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 04 (quatro) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. § 2º - O prazo de execução total do objeto do presente CONTRATO é de 03 (três) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. Passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento das Ordens de Serviços. § 1º - O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 06 (seis) meses, Página 1 de 2 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. § 2º - O prazo de execução total do objeto do presente CONTRATO é de 05 (cinco) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços. Cláusula Segunda Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2011. Para que surta seus legais e jurídicos efeitos o presente Termo é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e vai assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas. Araucária, 27 de fevereiro de 2012. MARIO CELSO RIGOLINO TORRES SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS Ltda. SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA TESTEMUNHAS: 1) _____ RG: 2) _____ RG: Página 2 de 2 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.02 15:10:16 -0300